

Assunto: Decisão inédita no Estado	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: em foco	Seção/Repórter: Bombando na Web
Página: a3	Data: 12/12/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

DECISÃO INÉDITA NO ESTADO

A Justiça de Pernambuco garantiu ao estudante de eletroeletrônica Álvaro Cirino da Silva Júnior, de 19 anos, a cobertura pelo plano de saúde da criopreservação de sêmen, para ter filhos no futuro.

<http://diariode.pe/multimedia>



Assunto: Presídios: OAB vai solicitar mutirão carcerário	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: local	Seção/Repórter:
Página: a5	Data: 12/12/2014

DIÁRIO de PERNAMBUCO

PRESÍDIOS

OAB vai solicitar mutirão carcerário

Depois de visitar unidades prisionais de Pernambuco e classificar o sistema do estado "como um dos piores do Brasil", a Comissão Nacional de Acompanhamento do Sistema Carcerário (Coasc) do Conselho Federal da OAB solicitará ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) a realização urgente de um mutirão carcerário no estado. A medida visa regular a situação judicial de detentos e assim diminuir a população carcerária, hoje es-



EVERSON VERDIANO/ESPÍDIA PRESS

Integrantes da comissão conversaram com presos nas unidades prisionais

timada em 30 mil pessoas. O órgão fez visitas técnicas às penitenciárias de Itamaracá (Barreto Campelo, Agro Industrial São João e Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico), além da Colônia Penal Feminina do Recife. Em todos, identificou

irregularidades.

"Absoluta ausência de assistência jurídica, superlotação, ambiente insalubre, falta de assistência material, número exagerado de presos provisórios e pessoas presas há anos sem assistência jurídica foram alguns dos pro-

blemas encontrados", afirmou o presidente da coordenação, Adilson Rocha.

Hoje, às 9h, a Coasc irá se reunir com representantes da OAB-PE para fechar relatório a ser enviado ao CNJ e também com autoridades do estado para propor soluções.

Assunto: Foto: desembargador Eduardo Sertório (em evento promovido por jornalistas da coluna Social1)	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Caderno C	Seção/Repórter: dia a dia
Página: 5	Data: 12/12/2014

jornal do  commercio



DISTINÇÃO O desembargador Eduardo Sertório e Eliane Caldas foram

Assunto: Mutirão para minimizar problemas em presídios	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 12/12/2014



Solicitação será feita hoje ao CNJ por membros da OAB

Mutirão para minimizar problemas em presídios

■ REPRESENTANTES do Conselho Federal da Ordem visitaram ontem quatro unidades prisionais do Estado

DIEGO MENDES

Dos mais de 31 mil presos encarcerados em Pernambuco, 20% estão atrás das grades ilegalmente. O índice foi apontado por representantes da Coordenação Nacional de Acompanhamento do Sistema Carcerário (Coasc) do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que visitaram, ontem, quatro



Liniker Xavier/OAB

FALHAS identificadas serão apresentadas hoje aos representantes do Governo

unidades prisionais de Pernambuco. Eles foram aos presídios localizados na Ilha de Itamaracá (Barreto Campelo, Penitenciária Agrícola e Hospital de Custódia), na Região Metropolitana do Recife (RMR), e na Colônia Penal Feminil da Capital. O que encontraram serviu para ressaltar os problemas que motivaram, na semana passada, o pedido do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) de interdição do Complexo do Curado, que está sob análise da Vara de Execuções Penais.

Para tentar sanar esse problema, os membros da OAB pretendem pedir apoio ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) hoje para que seja feito, em regime de urgência, um mutirão carcerário. “Isso deve

se estender aos internados no HCTP (Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico). Vocês vão ver que centenas de pessoas vão ter que ser soltas por estarem lá ilegalmente. Eles não tiveram direito à defesa”, justificou o presidente nacional da Coordenação, Adilson Rocha.

Folha resume

Em virtude de problemas como superlotação e alto índice de presos encarcerados ilegalmente em Pernambuco, membros do Conselho Federal da OAB resolveram solicitar o apoio do CNJ para que seja feito um mutirão carcerário em regime de urgência. Segundo o Coasc, 20% da população carcerária estão presos ilegalmente.

Sobre o HCTP, foi pedida à imediata transformação na estrutura da unidade. “Aquilo não é um hospital. É uma prisão como qualquer outra”, disse.

Os problemas identificados devem ser apresentados hoje aos representantes do Governo do Estado. Além da ausên-

cia de assistência judiciária, os advogados reclamaram, ainda, da falta de higiene nas unidades e da superlotação.

Atualmente o Sistema Penitenciário do Estado, segundo a própria Secretaria Executiva de Ressocialização (Seres), tem 31.865 pessoas. No entanto, Pernambuco dispõe apenas de nove mil vagas carcerárias. “Hoje este Estado se mostra incompetente para tratar os presos. Por isso vamos buscar ajuda junto aos órgãos federais”, destacou o presidente nacional da Coasc.

O secretário executivo de Ressocialização, Humberto Inojosa, acompanhou a visita, mas preferiu não se pronunciar. O Governo só falará sobre quando for informado oficialmente.

Assunto: Menção ao Conselho Nacional de Justiça	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 12/12/2014
Editoria:	Seção:



sistema penitenciário

Assistência jurídica deficiente provoca superlotação em unidades prisionais de Pernambuco, diz OAB



Foto: Alexandre Auler/JC Imagem

Com capacidade para 630 detentos, a Penitenciária Agro Industrial São João, em Itamaracá, na Grande Recife, tem hoje 2.108 presos. Mas não é a única que enfrenta superlotação entre as quatro unidades prisionais visitadas nesta quinta-feira (11) por integrantes da Coordenação Nacional de Acompanhamento do Sistema Carcerário (Coasc) e da Ordem dos Advogados do Brasil em Pernambuco (OAB-PE). Para o órgão, esse problema é provocado, entre outras causas, por deficiências na assistência jurídica fornecida aos reeducandos.

“O importante do movimento dessas comissões é que isso entre numa pauta de discussão, saber que o problema existe e não ir jogando para debaixo do tapete”, afirmou o presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB-PE, João Olympio. As questões encontradas em Pernambuco farão parte de um relatório que será levado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

“A grande maioria é de pessoas desassistidas, dependendo da defensoria pública, que, na verdade, sabemos que é muito precária. O quadro de defensores não é suficiente para atender à demanda. Fica difícil porque observamos que grande parte desses presos já poderia estar solta”, afirmou João Olympio.

O órgão ingressou com uma ação civil pública na Justiça Federal, que tem entre os seus pleitos o de que o Governo de Pernambuco convoque concurso para ampliar o quadro de defensores públicos e passe a atender todas as unidades. “A porta de entrada é muito larga, mas a de saída é um funil”, disse ainda.

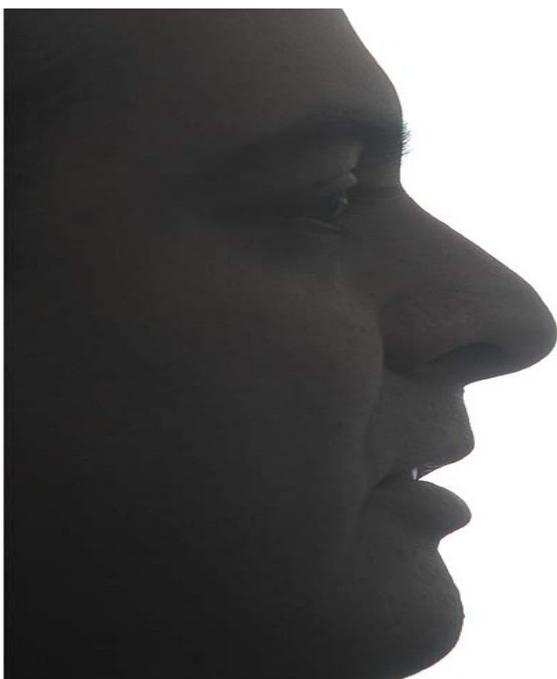
Pela manhã, os representantes das instâncias nacional e federal da OAB estiveram na Penitenciária Barreto Campelo, que tem capacidade para 1.140 presos, embora abrigue 1.923. Além dela, foram visitadas a PAI e o Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico (HCTP), este com 568 pacientes, embora possa ter 372 portadores de transtorno mental em conflito com a lei. À tarde, a unidade visitada foi a Colônia Penal Feminina do Recife, conhecida como Bom Pastor, que tem 903 mulheres, porém a capacidade é de receber 287.

Para João Olympio, uma das formas de resolver esse problema, além de melhor atendimento jurídico, é investir na prisão domiciliar com monitoramento eletrônico. Segundo o representante da OAB-PE, em conversa com o secretário de Ressocialização, Carlos Humberto Inojosa, o gestor afirmou que a pasta investirá em uma nova central de monitoramento, com capacidade superior à atual.

Assunto: Menção ao TJPE	
Veículo: Blog de Jamildo	Data: 12/12/2014
Editoria:	Seção:



afilhado



Paulo Câmara tem reproduzido perfil de Eduardo Campos

Políticos estão impressionados com a capacidade do governador eleito Paulo Câmara (PSB) de assimilar o perfil do padrinho político Eduardo Campos, falecido em agosto, conhecido pela simpatia e por seu perfil agregador.

Na última semana, Câmara almoçou com outros políticos e juristas em Caruaru, após a instalação da Câmara Regional do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), em Caruaru.

Atento ao gesto político, o futuro governador foi à cozinha, antes de se despedir, e agradeceu pessoalmente aos cozinheiros pelo sabor da comida. “É o que Eduardo faria”, cravou um observador da cena.

Na próxima segunda-feira (15), Paulo Câmara apresenta a lista de secretários que o ajudará a administrar o Governo de Pernambuco a partir de 2015. O anúncio ocorre exatamente 8 anos depois de Eduardo apresentar seu primeiro secretariado.

Assunto: Plano de saúde cobrirá preservação de sêmen de jovem com câncer	
Veículo: Conjur	Data: 12/12/2014
Editoria:	Seção:



PROTEÇÃO DA PROLE

Plano de saúde cobrirá preservação de sêmen de jovem com câncer

Plano de saúde não é auxílio-doença e deve proteger a constituição familiar. O entendimento, inédito em Pernambuco, foi do juiz Rafael de Menezes, da 8ª Vara de Justiça da Capital ao julgar o pedido de um jovem de 19 anos, com câncer no sistema linfático, para ter os custos do procedimento de congelamento de sêmen totalmente cobertos pelo seu plano de saúde. O paciente havia requisitado a cobertura do plano na preservação do sêmen, mas o pedido foi negado pela empresa.

“Restou demonstrado, através de contrato firmado entre as partes, que a demandada cobre ações destinadas ao planejamento familiar, a fim de garantir direitos à constituição de prole”, ressaltou o juiz na sentença, já que no contrato de prestação de serviço da operadora de saúde do paciente, a Unimed Recife, há uma cláusula de proteção à família. Além disso, o juiz desmontou a justificativa da Unimed para ter negado o procedimento: “Quanto à recusa administrativa da ré, o fato do procedimento não estar listado no rol previsto pela ANS não caracteriza motivação idônea, haja vista que este rol é meramente exemplificativo”.

“Julgo que presentes estão os requisitos para concessão da antecipação da tutela, a fumaça do bom direito e o perigo da demora, tendo em vista que o autor deve se submeter o mais rápido possível ao tratamento quimioterápico, mas não sem antes realizar a preservação de espermas”, reforçou o juiz.

Com isso, Rafael de Menezes determinou a autorização da criopreservação do esperma (ou seja, o congelamento do sêmen) no prazo de três dias, por conta da urgência da necessidade de o jovem se submeter à quimioterapia e ao fato de que a preservação de seu material genético deve ser feita antes da sessão de tratamento. Além disso, determinou que, na hipótese de descumprimento da decisão, a Unimed sofrerá pena diária de R\$ 1 mil.

O caso abre jurisprudência no estado de Pernambuco. De acordo com Izes Mendonça, advogada da Associação de Defesa dos Usuários de Planos de Saúde de Pernambuco (Aduseps), entidade que assiste o paciente, a ação se fundamentou em três teses: a primeira — e principal — é o direito de proteção à entidade família; a segunda, a proteção à prole; e a terceira, a proteção à felicidade.

“Esse paciente é muito jovem, tem um linfoma remissivo e já se submeteu a dois tratamentos. Agora, ele vai ter que passar por todo o tratamento quimioterápico e a médica que cuida dele disse que ele já poderia ficar estéril depois da terceira sessão. Diante disso, o paciente quis resguardar sua prole, já pensando em, no futuro, curado, constituir uma família.”

A Unimed Recife ainda pode recorrer. No entanto, a advogada acredita que seja difícil o Tribunal de Justiça de Pernambuco reformar a decisão: “O que fez o juiz deferir a liminar foi o artigo 226 da Constituição Federal, a cláusula contratual e a proteção aos três axiomas utilizados na ação”, ressaltou ela, indicando a força das teses utilizadas.

Ainda segundo a advogada, não se discutiu o método de constituição familiar que será adotado pelo jovem, mas a decisão representa um avanço no direito à prole e à família. “O plano vai custear tudo porque esse tipo de direito não se resume só à preservação do material genético, também diz respeito à inseminação artificial. A empresa será responsável pela preservação desse material até que ele seja utilizado”, concluiu.

Assunto: Ex-esposa de promotor de Justiça pode ser presa por não pagar pensão	
Veículo: diariodepernambuco.com.br	Data: 12/12/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Ex-esposa de promotor de Justiça pode ser presa por não pagar pensão

A ex-mulher de um promotor de Justiça teve prisão decretada por uma Vara de Família pelo não pagamento de pensão alimentícia no valor de 80% do salário mínimo - R\$ 579 mensais - aos filhos de 14 e 17 anos. Os dois moram com o pai, que afirma gastar cerca de R\$ 5 mil por mês com eles. Condenada em setembro do ano passado, a mestranda nunca pagou o débito. Ela alega que não tem condições de quitar a dívida. O caso repercutiu nas redes sociais, em especial nos movimentos contra a violência machista, e abriu discussão sobre os critérios aplicados pela Justiça nas pensões alimentícias.

Em entrevista ao Diário, a mulher disse não ter vínculo empregatício e que sua única renda seria os cerca de R\$ 1,5 mil que recebe de bolsa do mestrado. O mandado de prisão, expedido dia 24 de novembro, determina que ela pague R\$ 12.211,85 mais os honorários advocatícios ou que ela cumpra pena de três meses na Colônia Penal Feminina de Buíque, no Agreste. Os nomes dos envolvidos não podem ser divulgados porque o processo corre em segredo de Justiça.

A mestranda questionou ainda a forma como os processos de guarda compartilhada, divórcio, alimentos, entre outros, foram conduzidos, afirmando ter sido vítima de corporativismo. A advogada dela, Helena Castro, disse que vai entrar nesta semana com o pedido de revogação do mandado de prisão e que irá comprovar a incapacidade da sua cliente de quitar o débito.

Também ouvido pelo Diário, o promotor e autor do processo contou que, ao longo do processo, foram propostos acordos, não aceitos pela ex-mulher. "Quando meus filhos moravam com ela, eu pagava 40% do meu salário para ela e os filhos. Depois eles vieram morar comigo por vontade própria e ela entrou na Justiça pedindo o pagamento de R\$ 172 mil de pensão, de 2007, ano da separação, a 2011. Ela inclusive tentou vender o apartamento onde morávamos e que está no nome dos filhos e foi condenada por litigância de má-fé". O promotor negou corporativismo ou abuso de poder. O advogado dele, Fernando Muniz, afirmou que pedirá à Justiça a venda do apartamento em benefício dos filhos.

Obrigação não tem sexo, dizem juristas

Especialistas jurídicos ouvidos pelo Diário foram unânimes ao afirmarem que tanto o homem como a mulher têm a obrigação de pagar as despesas dos filhos, não sendo válidos argumentos de incapacidade financeira. Para o juiz da 1ª Vara de Família e Registro Civil, Glicério Bezerra, cabe ao juiz estipular um valor que ela possa pagar.

"Mas não se pode suprir a obrigação do pagamento da pensão. Na minha experiência, dificilmente um juiz decreta a prisão de uma pessoa que não tenha de fato condições de

pagar a pensão". Segundo um juiz, trata-se de um direito irrenunciável dos filhos. "Mesmo quem tem a guarda não deixa de ter obrigação com os filhos. Ele já paga na hora que dá o sustento ao filho."

“Todos os dias se faz o discurso de incentivo ao pagamento de pensão por parte dos homens, mas a lei vale para os dois. Se ela não pode pagar tudo, que comece a dar o que pode”, opinou a presidente da Associação Pernambucana das Mães Solteiras, Marli Márcia, e acrescentou que poderá realizar uma ação para ajudar a mestrandas a quitar a dívida.